

EDITAL Nº 005/2021

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **15 (quinze) profissionais, mais 15 vagas de cadastro de reserva para atuarem como Flebotomistas na prestação de serviços em ambiente residencial** no âmbito do Projeto denominado “Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar 15 (quinze) profissionais, mais cadastro de reserva, com formação de nível técnico ou superior **em qualquer área da saúde com habilitação em coleta de amostras biológicas** para execução de atividades e entrega dos produtos relacionados no **item 2.2** deste Edital.

1.2. O presente Processo, observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado “*Ações Integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal*”.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. É vedada a participação de profissionais que tenham vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC, e servidores da Fundação Universidade de Brasília – FUB

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. Atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais:

- 2.1.1. Realizar coleta, transporte e organização de amostras biológicas de acordo com as demandas e horários das atividades dos projetos de pesquisa.
- 2.1.2. Prezar pela biossegurança e boa execução da técnica de coleta.
- 2.1.3. Organizar e preparar o material para coleta previamente às saídas de campo e também ao retornar das atividades de campo.
- 2.1.4. Participar das reuniões de planejamento e logística de campo sempre que solicitado.
- 2.1.5. Gerar relatórios periódicos sobre a rotina de campo e seus produtos.
- 2.1.6. Manter a coordenação informada sobre seu andamento, em especial, quando houver necessidade de intervenção.

2.2. Dos produtos a serem entregues pelos profissionais:

- 2.2.1. **Produto 1:** Relatório das coletas de amostras realizadas nos meses de março e abril.
 - 2.2.2. **Produto 2:** Relatório das coletas de amostras realizadas nos meses de maio, junho e julho.
 - 2.2.3. **Produto 3:** Relatório do processo de coleta com indicadores de rendimento.
- 2.3 Os produtos deverão ser apresentados da seguinte forma: em documento PDF devidamente assinado e por e-mail.
- 2.4 A Finatec terá o prazo de 10 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

2.5 Cronograma de Execução:

2.5.1 A vigência do contrato terá um prazo de vigência de 05(cinco) meses, no entanto as atividades deverão ser executadas no prazo conforme cronograma abaixo, contados da data de assinatura do contrato a ser firmado entre a FINATEC e o (a) profissional selecionado (a).

PRODUTOS	PRAZOS
Produto 1	60 dias após a assinatura do Contrato
Produto 2	120 dias após a assinatura do Contrato
Produto 3	150 dias após a assinatura do contrato

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

Profissional	Requisitos Obrigatórios
Entrevistador	<ol style="list-style-type: none"> 1. Profissional habilitado para coleta de amostras biológicas (Técnicos em Patologia Clínica, Técnicos em Análises Clínicas, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Bioquímicos Farmacêuticos, Biomédicos, Médicos) com formação técnica ou superior, devidamente comprovada por meio de, certificado de conclusão de curso técnico ou diploma de graduação (completo), emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; 2. Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana, se necessário, devidamente comprovada por declaração de próprio punho conforme modelo no Anexo IV.

3.2. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios, relacionados acima, será eliminado.

4. REQUISITOS DESEJÁVEIS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato será avaliado com base nos seguintes requisitos desejáveis:

Profissional	Requisitos Desejáveis
Flebotomista	1. Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados ou por Currículo vitae ou lattes, declaração, atestado de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), Publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revista ou revistas científicas.

4.2 Pressuposto para a realização das atividades: Se apropriar do Projeto de Pesquisa, conhecendo seus objetivos e metas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **do dia 25 de fevereiro de 2020 ao dia 03 de março de 2021**;

5.2. No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Documentação necessária para cumprir os requisitos obrigatórios:

5.2.1.1. *Curriculum vitae* ou *lattes*;

5.2.1.2. Certificado de Curso Técnico ou Diploma de Graduação;

- 5.2.1.3. Para comprovar experiência: certificados, Currículo vitae ou lattes, declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;
- 5.2.1.4. Disponibilidade de horário conforme a demanda do projeto.
- 5.2.2. Declaração de que não possui vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC, conforme **Anexo I** do Edital.
- 5.3. Não será admitida a participação no processo condicionada à complementação posterior de documentos.
- 5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.
- 5.5. Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.
- 5.6. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 5.7. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 5.8. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato “PDF”.
- 5.9. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.10. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

6.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados no item **3.1**;

6.1.2. **ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados no item **4.1**.

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1. **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

7.2. A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

7.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2**.

8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1. **ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Obrigatórios / Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos nos quadros abaixo:

8.2. Critérios de avaliação:

8.3. A escolha do (a) profissional será realizada por meio de análise curricular;

8.4. Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência profissional, pontuando-se de acordo com a tabela abaixo;

8.5. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Avaliação demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo de ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por Coordenadores do Projeto e da Finatec.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR

Requisitos obrigatórios		
Requisitos pontuáveis		
Critérios de Avaliação	Pontuação	Valor Máximo Por Item
a) 10 pontos a cada ano de experiência demonstrada em atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados ou por Currículo vitae ou lattes, declaração, atestado de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), Publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revista ou revistas científicas. (Ex.:	0 a 100	100
Total de Pontos		100

8.6. A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

8.7. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **30 (TRINTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Pontuáveis do quadro acima, será aprovado.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total na **ETAPA 2**;

9.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.2.1. Maior idade.

9.2.2. Sorteio.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Divulgação do Processo e Inscrições	25/02/2021 a 03/02/2021
Avaliação Curricular	04 a 05/03/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	08/03/2021
Período de Recurso	09 a 11/03/2021
Resposta aos Recursos	12/03/2021
Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo II e Anexo III preenchido.	15/03/2021

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valores correspondentes podem ser visualizados no quadro abaixo:

Produtos	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor (%)*	Valor bruto
Produto 1	60 dias	30%	R\$ 4.584,03
Produto 2	100 dias	30%	R\$ 4.584,03
Produto 03	150 dias	40%	R\$ 6.112,04

11.2. O pagamento será realizado mediante a entrega e aprovação dos Produtos descritos nos **itens 2.2.1 a 2.2.3**, em até 10 (dez) dias úteis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A FINATEC poderá revogar este Processo Seletivo a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização.

12.2. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

12.2.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO III** e **ANEXO IV**, no prazo estabelecido no **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

12.2.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

12.3. As informações advindas dos produtos e serviços, objetos desta contratação, serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido o repasse dos produtos e informações a terceiros.

12.4. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico selecao@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0457.

12.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.

12.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

12.7. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo da declaração exigida no **item 5.2.2.**

ANEXO III – Relação de documentos.

ANEXO IV – Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO V – Declaração de Disponibilidade exigida no **item 3.1.**

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO II
EDITAL Nº 005/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de RPA nº 041/2020, **DECLARO** não possuir vínculo de parentesco com funcionários da FINATEC ou servidores da FUB.

_____, de _____ de 2021.

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO III
EDITAL Nº 005/2021

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

ANEXO IV EDITAL RPA Nº 005/2021

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS			
NOME			
RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF	DATA DE EMISSÃO:
NACIONALIDADE:		SEXO:	
E-MAIL:		CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:		SESSÃO ELEIT.	
ZONA ELEITORAL:		PIS/PASEP/NIT:	
DATA DO CADASTRO NO PIS:			
FILIAÇÃO			
NOME PAI:		DATA NASCIMENTO:	
NOME MÃE:		DATA NASCIMENTO:	
CARACTERÍSTICAS			
ESTADO CIVIL:	RAÇA/COR:	COR DOS CABELOS:	
TIPO SANGUÍNEO:	COR DOS OLHOS:	TEM SINAIS?	
PESO:	ALTURA:	RELIGIÃO:	
DOADOR? (S ou N)	FUMANTE? (S ou N)	É PNE? Se sim, qual deficiência?	
ENDEREÇO:			
LOGADOURO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:			
CIDADE:		BAIRRO:	
CEP:			
PAÍS:		ESTADO:	
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:		(DDD) CELULAR:	
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:		BANCO:	
Nº DO BANCO:	CONTA:	Nº DA AGENCIA:	
Data: ___ / ___ / ___			
<hr/> Responsável pelos dados			

ANEXO V
EDITAL Nº 005/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ (nome do candidato),
inscrito(a) no CPF nº __. __. __-__, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital nº 005/2021,
DECLARO que possuo disponibilidade para executar as atividades em horários diversos,
inclusive aos fins de semana, quando necessário

_____, de _____ de 2021.

Nome: _____

CPF: _____